



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre retorno das atividades presenciais a servidora gestante e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.311 de 09 de março de 2022.

CONSIDERANDO o ofício nº 034/2022/SMS

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às atividades presenciais a servidora gestante abaixo relacionada:

Nome	Função	Lotação
Ariely Barros de Souza	Coordenadora de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Secr. Municipal de Assistência Social

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à 23/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.